



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

**EDITAL Nº 005/2018 – PROGRAD/PROAE**

***Processo para seleção de monitores para o programa de monitoria inclusiva da Pró-Reitora de Graduação em parceria com a Pro Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil via Núcleo de Apoio à Inclusão do Aluno com Necessidades Educacionais Especiais – NAPE/PROAE***

A Pró Reitoria de Graduação em parceria com a Pró Reitoria de Ações afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE), da Universidade Federal da Bahia - UFBA, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital, contendo os prazos e procedimentos para a seleção de Monitores para o Programa de Tutoria Inclusiva para o semestre 2018.2, mediante normas dispostas nos itens a seguir:

**1. APRESENTAÇÃO**

O Programa de Tutoria Inclusiva é uma iniciativa da Pro Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Pro Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) via Núcleo de Apoio à Inclusão do Aluno com Necessidades Educacionais Especiais – NAPE/PROAE. Constitui-se em uma rede de ações que visa selecionar estudantes que queiram atuar como monitores de componentes curriculares que tenham estudantes público alvo do Atendimento Educacional Especializado (AEE) regularmente matriculados e que tenham sido triados pela equipe Multiprofissional do NAPE/PROAE. A tutoria tem por objetivo oferecer o suporte em sala de aula, atuando no processo de construção, desenvolvimento e práticas de atividades acadêmicas junto aos estudantes público alvo do AEE da Universidade Federal da Bahia. Este programa de Tutoria Inclusiva proporciona ao estudante monitor a aquisição de novos conhecimentos na área da Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva.

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**2.1 Poderão inscrever-se alunos(as):**

- a) regularmente matriculados(as);
- b) que já cursaram o componente curricular (disponível no anexo A);
- c) que obtiveram coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0;
- d) que possuem interesses pela atividade a ser executada (monitoria);
- e) que possuem afinidade pela temática da inclusão;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

- 2.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de **05/11/2018 07/11/2018**, das 08h00 às 17h00, no departamento ao qual o componente curricular está vinculado, conforme o anexo A. A seleção dos monitores de tutoria inclusiva é de incumbência do docente responsável pelo componente curricular disposto no anexo A.
- 2.3 Para o ato da inscrição, deverão ser apresentadas cópias dos seguintes documentos:
- RG;
  - CPF;
  - Histórico acadêmico com autenticação digital;
  - Ficha de inscrição;

**3. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO**

- 3.1. A seleção constará de três etapas:
- A primeira etapa**, eliminatória, constará de análise do histórico acadêmico para verificação das alíneas *a*, *b* e *c* do item 2.1 deste edital;
  - A segunda etapa**, eliminatória e classificatória, o docente responsável pelo componente curricular utilizará de meios e técnicas que julgar necessário para aferir os conhecimentos exigidos pelo componente curricular. O docente selecionará dois estudantes que atendam os critérios pré-estabelecidos. Recomenda-se que os docentes/ colegiados considerem o perfil de vulnerabilidade na seleção dos discentes. Os estudantes selecionados pelo professor serão encaminhados ao NAPE com uma carta aceite, elaborada pelo docente.  
**Parágrafo único:** No caso de apenas um estudante inscrito para concorrer a vaga de monitor de tutoria inclusiva em um específico componente, o docente responsável pela seleção poderá encaminhar apenas um candidato que atendeu os critérios pré-estabelecidos.
  - A terceira etapa**, eliminatória e classificatória, a equipe multiprofissional do NAPE após a apresentação dos alunos selecionados pelos professores, irá agendar uma entrevista para verificação da alínea *e*, do item 2.1 deste edital. A verificação por meio de uma entrevista com os profissionais da equipe multiprofissional.
- 3.1.1 A segunda etapa será realizada em dias e horários a serem definidos pelos docentes responsáveis pelos componentes curriculares dispostos no anexo A deste edital.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

- 3.1.2 O não comparecimento na data e horário determinado para seleção do docente (definido pelo departamento/docente), implicará na eliminação do candidato.
- 3.1.3 A terceira etapa será realizada em dias e horários a serem definidos pela equipe multiprofissional do NAPE, em conformidade ao ANEXO A.
- 3.1.4 O não comparecimento na data e horário determinado para a entrevista com a equipe multiprofissional do NAPE implicará na eliminação do candidato.
- 3.2 As vagas serão ocupadas pelos candidatos que apresentarem um perfil de afinidade com as questões de educação inclusiva, conforme a análise da equipe multiprofissional do NAPE, seguindo a ordem da classificação.
- 3.3 Em caso de empate, será aprovado o candidato com maior idade.

**4. DAS ATRIBUIÇÕES**

4.1 O/A Monitor(a) deverá:

- a) atuar no suporte ao aluno com necessidades educacionais especiais em sala de aula, sendo um mediador entre o docente do componente curricular e o aluno com necessidades educacionais especiais.
- b) atuar no suporte ao atendimento educacional especializado no NAPE, visando ao desenvolvimento da aprendizagem, em parceria com o docente do componente curricular e com a equipe multiprofissional do NAPE;
- c) auxiliar o docente na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- d) apresentar ao NAPE/PROAE e ao docente relatório de suas atividades contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que se desenvolveu as atividades, conforme demandado pela equipe multiprofissional do NAPE/PROAE.

- 4.1.1 É vedado ao(a) monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

**5. DA BOLSA**

- 5.1 Serão disponibilizadas para o semestre 2018.2, 13 (treze) bolsas para os Monitores de Tutoria Inclusiva.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

- 5.2 O/A Monitor(a) receberá uma bolsa de monitoria no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser paga via acordo de cooperação PROGRAD/PROAE.
- 5.3 O/A Monitor(a) deverá exercer suas tarefas conforme plano de trabalho pré-estabelecido e orientado pela Equipe Multiprofissional do NAPE/PROAE.
- 5.4 O/A Monitor(a) deverá cumprir **12 horas semanais** de atividades, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido pela Equipe Multiprofissional do NAPE/PROAE.
- 5.5 Não será permitido o acúmulo das bolsas disponibilizadas no presente edital com qualquer outro tipo de bolsa acadêmica ou de estágio.
- 5.6 A bolsa poderá ser cancelada em qualquer tempo, nas seguintes situações:
- a) Por solicitação do(a) monitor(a);
  - b) Pelo docente; ou
  - c) Por solicitação da Coordenação do NAPE, quando:
    - I. detectada alguma irregularidade;
    - II. verificada a inadequação do(a) monitor(a) às rotinas do setor, como: atrasos, faltas não justificadas, ou não adequação do(a) monitor(a) às atividades desenvolvidas, devendo seu desligamento ser devidamente fundamentado pela Coordenação do NAPE.
- 5.7 A Bolsa terá vigência até o término do semestre letivo de 2018.2.

**6. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTOS</b>	<b>PRAZOS</b>
Período de inscrição	05 a 07/11/2018
Período de seleção na segunda etapa (pelos docentes/ departamentos)	08 e 09/11/2018
Período de entrevistas/ seleção na terceira etapa (pela equipe multiprofissional do NAPE)	12 e 13/11/2018
Divulgação do resultado	14/11/2018
Cursos de capacitação	19 a 21/11/2018
Início das atividades	A partir do dia 22/11/2018

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1 Ficam eleitos os sítios [www.prograd.ufba.br](http://www.prograd.ufba.br) como local de divulgação oficial da presente seleção. A utilização de outros meios de divulgação é facultativa à PROGRAD, ou à PROAE.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

- 7.2 Os aprovados nesta seleção estão obrigados a participar de uma formação no suporte e na orientação especializada pela Equipe do NAPE/PROAE, tendo em vista seu desenvolvimento social/acadêmico em correlação com as estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais.
- 7.3 Os casos omissos ou, que por ventura, permita interpretações diversas sobre o mesmo assunto neste Edital serão resolvidos pelo NAPE/PROAE.
- 7.4 Em suas atividades, os estudantes selecionados para as vagas de monitorias da tutoria inclusiva serão acompanhados tanto pelos docentes dos componentes curriculares que foram selecionados, bem como, pela equipe multiprofissional do NAPE, buscando a formação pessoal e acadêmica dos monitores e a introdução da perspectiva inclusiva do ensino colaborativo na UFBA.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de novembro de 2018

Assinatura manuscrita em azul-escuro de Penildon Silva Filho.

Penildon Silva Filho  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

**ANEXO A – Quadro de vagas para os monitores da tutoria Inclusiva para o  
Semestre Letivo 2018.2**

<b>Curso</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Docentes</b>	<b>Número de vagas</b>
BI - Ciência e Tecnologia	HACA38 - Ciência e Tecnologia II	Ademar Nogueira Nascimento	01
Design	EBA141 – Gravura II-A	Evandro Sybine	01
Ciências Econômicas	MAT191 – Matemática Financeira	Glória Marcia Fernandes Costa	01
	MATF14 – Estatística Econômica I	Marcelo Magalhães Taddeo	01
Comunicação /Produção em Comunicação e Cultura	COM123 – Oficina de Jornalismo Impresso	Leonor Graciela Natansohn	01
	COM125 – Oficina de Telejornalismo	Washington José de Souza Filho	01
Ciências da Computação	MATA37 – Introdução à Lógica de Programação	Maurício Plampona Segundo	01
	MATA38 – Projeto de Circuitos Lógicos	Luciano Rebouças de Oliveira	01
	MATA39 – Seminários de Introdução	Cássio Vinícius S. Prazeres	01
	MATA42 – Matemática Discreta I	Isamara Carvalho Alves	01
Ciências Biológicas	EDCA11 – Didática e Praxis Pedagógica I	Ana Kátia Alves dos Santos	01
	EDCA12 – Didática e Praxis Pedagógica II	Telma Brito Rocha	01
	BIOB66 - Estatística Aplicada à Biologia	Pavel Dodonov	01